



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000914

Data e Hora de Emissão

21/09/2023 09:38:59

Código de Verificação

FJSF-V5HD

20230921u11021809000116

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **11.021.809/0001-16**

Inscrição Municipal: **410.589-3**

Nome/Razão Social: **R G L DA SILVA CLIPPING ASSESSORIA DE COMUNICACAO**

Endereço: **RUA ZEFERINO PINHO 421, APTO 0001 BLOCO A - IMBIRIBEIRA - CEP: 51170-570**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **rosalialima2002@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

CPF/CNPJ: **405.300.864-68**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Domingos Ferreira 2222 - Boa Viagem - CEP: 51111-020**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

serviço de produção de conteúdos estruturais e outros necessários à alimentação do site <https://mendoncafilho.com.br>, para divulgação da atividade parlamentar do deputado, no período de 01 a 30 de setembro de 2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.000,00

Código da Atividade Prestada

6391700 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS

10.07 - Agenciamento de notícias.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	42,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.